TRANSPARÊNCIA PARCERIAS PÚBLICAS EXECUTADAS E ENCERRADAS NOS ÚLTIMOS 6 MESES

Na forma do artigo 79, da Lei 13.019/2014, a Casa de Ismael – Lar da Criança divulga a seguir os dados das parcerias celebradas e executas e encerradas com o Governo do Distrito Federal, nos últimos 6 meses:

1. Identificação do termo de colaboração	2. Nome da OSC e SIGLA	3. Data de celebração do termo	4. CNPJ
Termo de Fomento nº 21/2021		22/11/2021	00.077.255/0001-52
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS	Casa de Ismael- Lar da Criança CASEL		

5. Objeto da parceria:

Promover a reinserção sócio comunitária, e todos os seus desdobramentos para jovens egressos dos serviços de acolhimento institucional e medidas socioeducativas

6. Valor total da parceria	7. Valores liberados	8. Prestação de contas
Valor inicial: R\$ 718.934,85		a. Data prevista para apresentação De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.
		b. Data em que foi apresentada
		c. Prazo para análise
		De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.
		d. Resultado conclusivo
		A cargo do Órgão Responsável.

9. Equipe de Trabalho

9.1. Função	9.2. Quantidade	9.3. Remuneraçã o (R\$)	9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)
Coordenador (a) de Projeto	1	R\$ 5.272,73	R\$ 85.481,52
Psicólogo (a)	1	R\$ 3.659,31	R\$ 59.324,76
Motorista	1	R\$ 2.203,37	R\$ 35.721,00
Estagiário (a)	1	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício - R\$ 191.327,28.

Valor total previsto da remuneração da equipe — R\$ 344.082,37.